

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA MUNICIPAL DE IMIGRANTE		1.2 - C.N.P.J. 09.522.603/0001-28	
1.3 – Endereço Rua Getúlio Vargas, 496 - Centro			
1.4 – Cidade IMIGRANTE	1.5 – U.F. RS	1.6 - C.E.P. 95885-000	1.7 - DDD/Telefone
1.8 - Conta Corrente	1.9 – Banco Banrisul	1.10 – Agência 0569	1.11 - Praça de Pagamento IMIGRANTE
1.12 - Nome do Responsável MÁRCIO LANZINI		1.13 - C.P.F. 919.180.140-00	
1.14 - C.I./Órgão Expedidor 1070195035 – SSP/RS	1.15 – Cargo PRESIDENTE		1.16 – Telefone (51)982143031
1.17 – Endereço Linha 31 de Outubro, Colinas		1.18 - C.E.P. 95885-000	
1.19 - Home Page:		1.20 - E-mail: schneiderluisa2020@gmail.com	

2 - OUTROS PARTICÍPES

2.1 - Nome	2.2 - C.N.P.J./C.P.F.
2.3 - Endereço	2.4 - C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título do Projeto
“Orquestra Municipal de Imigrante – Difundindo a cultura regional, nacional e internacional 2”

Márcio Lanzini

3.2 - Identificação do Objeto:

- Cultivar e difundir a música;
- Promover cursos, palestras e conferências;
- Integrar-se as demais atividades do município e região, participando e promovendo eventos que congreguem atividades congêneres.

OBJETIVO PRINCIPAL:

- Realizar apresentações públicas e ensaios da Orquestra Municipal de Imigrante, permitindo o livre acesso de todos;

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS:

- Garantir o livre acesso de munícipes e turistas aos espetáculos e ensaios, elevando seu nível cultural e assim, participar de forma direta no cumprimento da função sociocultural que compete à música em geral;
- Auxiliar na organização de culturais promovidos dentro do município;
- Contribuir com a manutenção dos trabalhos da Orquestra Municipal de Imigrante bem como auxiliar no crescimento técnico dos músicos, através dos ensaios ministrados pelo maestro;
- Promover e divulgar de música de qualidade e conteúdo;
- Divulgar o nome do município de Imigrante em espetáculos realizados em outras cidades;
- Auxiliar na formação de novos músicos, abrindo a possibilidade de estagiarem na Orquestra e, conforme o rendimento integrar efetivamente a mesma.

3.3 - Justificativa da Proposição

Ao longo de pouco mais de 27 anos, a Orquestra Municipal de Imigrante vem divulgando o seu trabalho, seja em âmbito municipal, regional ou até internacional, levando consigo orgulhosamente o nome do município de Imigrante. Dessa forma, a proposição e execução do Projeto "Orquestra Municipal de Imigrante – Difundindo a cultura regional, nacional e internacional 2" é uma forma de permitir o acesso de todos, inclusive os menos favorecidos, à cultura. Cabe ressaltar que a música é uma forma de inclusão social e deve ser vista como uma oportunidade para muitos. Muito além de uma arte, música é educação.

Assim sendo, manter viva essa tradição musical da Orquestra, além de possibilitar o crescimento técnico e cultural dos músicos, e garantir o livre acesso dos munícipes aos ensaios e apresentações são ações que vem ao encontro dos interesses dos cidadãos imigrantenses e das partes envolvidas: A Associação da Orquestra e Poderes Públicos constituídos no município.

Além disso, a Orquestra Municipal de Imigrante tem uma estreita ligação com educação e as escolas públicas do município, uma vez que boa parte dos seus integrantes foi forjada em escolinhas de música gratuitas oferecidas pela Administração Municipal. Em meados da década de 1990, estudantes da Escola Estadual e das Escolas Municipais ingressavam em um projeto de educação musical que mais tarde formaria muitos dos integrantes da atual Orquestra Municipal de Imigrante. Além disso, ao longo dos últimos anos a Orquestra Municipal de Imigrante tem realizado diversos concertos em escolas ou universidades pois acredita que música e educação caminham juntas. Como forma de integração e de incentivo aos jovens, a Orquestra Municipal de Imigrante promove diversas atividades em conjunto com a Orquestra Jovem, tais como ensaios conjuntos, ensaios abertos ao público e apresentações em conjunto (como por exemplo no Dia Mundial do Rock e no Festival "Tons de Primavera).

O interesse público nessa parceria se justifica, uma vez que há desenvolvimento de uma atividade musical coordenada por profissional altamente habilitado em formação acadêmica e experiência profissional. Os beneficiados são os próprios músicos da Orquestra, em sua maioria do município, os alunos das escolas de música e o público em geral de Imigrante, que pode apreciar

Marcio Fenzini

e apresentações.

A assessoria prestada pelo maestro aos músicos e a elaboração dos arranjos por este profissional graduado e capacitado, além de justificar os valores propostos a este profissional, são também, ótimas oportunidades para o aprendiz.

3.4 - Período de Execução das Ações/Atividades

3.5 - Período de Execução da Parceria

3.4.1 – Data de Início - A contar da data da assinatura do termo de fomento

3.4.2 - Data de Término
31/12/2021

3.4.3 – Data de Início - A contar da data da assinatura do termo de fomento

3.4.4 - Data de Término
31/12/2021

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 - Meta	4.2 - Etapa /Fase	4.3 - Especificação atividades	4.4 - Indicador Físico		4.5 -Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1	1	Ensaios semanais 1 h semanal	Semana	30	A contar da data da assinatura do termo de fomento	31/12/2021
2		Apresentações no município	A confirmar	01	A contar da data da assinatura do termo de fomento	31/12/2021
4		Apresentações em Comunidades e eventos escolares	A Confirmar	01	A contar da data da assinatura do termo de fomento	31/12/2021
5		Dia Mundial do Rock	Julho/2021	01	A contar da data da assinatura do termo de fomento	31/12/2021
6		Desfile Cívico	Setembro/2021	01	A contar da data da assinatura do termo de fomento	31/12/2021
7		Tons de Primavera	Entre Outubro e Novembro/2021	01	A contar da data da assinatura do termo de fomento	31/12/2021
8		Feria do Livro	Outubro/2021	01	A contar da data da assinatura do termo de fomento	31/12/2021
9		Inaugurações	A confirmar	01	A contar da data da assinatura do termo de fomento	31/12/2021
10		Eventos Natalinos	Dezembro/2021	01	A contar da data da assinatura do termo de fomento	31/12/2021
11		Apresentações fora do município	A confirmar	06	A contar da data da assinatura do termo de fomento	31/12/2021
12	*	No caso da impossibilidade da realização de ensaios presenciais e das apresentações referidas acima em função de restrições impostas pela COVID-19, a Orquestra compromete-se a realizar a gravação, a edição e a publicação de vídeos com peças musicais do repertório da OMI em suas redes sociais.				

5 - INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Indicadores	Tipo (quant./qual.)	Projeção a alcançar
Público atingido diretamente	Pessoas	15
Público atingido indiretamente com apresentações e ensaios abertos	Pessoas	4.000

6 - PLANO DE APLICAÇÃO

CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Despesas Correntes | Concedente | Beneficiário | Total

Marcio Samyri

Item despesa	Especificação			
01	Pagamento do maestro, arranjador, professor e organizador de apresentações	R\$2.000,00	R\$0,00	R\$ 2.000,00
02	Ressarcimento de músicos, aulas de música, ensaios, produção musical, coreografia e sonorização	R\$7.000,00	R\$0,00	R\$7.000,00
	Total das Despesas Mensais.....	R\$9.000,00	R%0,00	R\$9.000,00
Total Despesas Correntes (I).....		R\$81.000,00	R\$0,00	R\$81.000,00
		9 Meses		9 Meses
Despesa Capital				
Item despesa	Especificação			
Total Despesa Capital (II).....				
TOTAL CUSTOS DIRETOS III = (I+II).....				

CUSTOS INDIRETOS –

Observação: Os custos indiretos serão pagos com recurso da contrapartida

Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação			
01	Escritório de Contabilidade	R\$1.800,00 9 Meses		R\$1.800,00 9 Meses
02	Manutenção de instrumentos musicais, despesas administrativas, cartório, fotocópias, material de escritório, locação de equipamentos de som e luz, pagamentos de equipe de filmagem e sonorização.	R\$ 1.200,00 9 meses		R\$1.200,00 9 meses

TOTAL CUSTOS INDIRETOS (IV).....	R\$0,00		R\$3.000,00
TOTAL GERAL DA PARCERIA (III+IV).....	R\$84.000,00		R\$84.000,00

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início da execução das atividades)

Recursos Concedente	1º mês Abril/21	2º mês Maio/21	3º mês Junho/21	4º mês Julho/21	5º mês Agosto/21	6º mês Setembro/21
	R\$9.333,33	R\$9.333,33	R\$9.333,33	R\$9.333,33	R\$9.333,33	R\$9.333,33
Recursos Proponente	1º mês Abril/21	2º mês Maio/21	3º mês Junho/21	4º mês Julho/21	5º mês Agosto/21	6º mês Setembro/21

8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS (conforme Anexos III a VIII do Decreto nº 1.628/2017)

8.1 - Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de () 30, (X) 60, () 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

8.2 - Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de () 90, () 120, (X) 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;

M. L. L. L. L.

- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
- Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Imigrante, 12 de fevereiro de 2021.



Assinatura do Representante Legal

Nome: Márcio Lanzini

CPF: 919.180.140-00

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Germano Stevens
Prefeito Municipal



Carlos Alexandre Lutterbeck

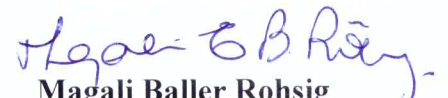
Secretário da Educação, Cultura, Desporto e Turismo



Denise Stadtlober



Jucimar O Docena



Magali Baller Rohsig

Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação